



## Guarda Civil Municipal localiza caminhão roubado

Na última terça-feira, 16, a Guarda Civil Municipal de Mairiporã localizou um caminhão furtado no município de Caieiras. A ação ocorreu com auxílio das câmeras do cerco inteligente de segurança.

“Implantamos a Guarda Civil em Mairiporã com o objetivo de melhorar a segurança pública do município. E isso está de fato acontecendo. Ações como esta ocorrem toda

semana. São diversas ocorrências atendidas, oferecendo maior sensação de segurança à população”, disse o prefeito Antonio Aiacyda.

“Há também o grande trabalho do Centro de Controle e Operações, o CCO, que faz o monitoramento 24 horas por dia com mais de 50 câmeras instaladas por toda a cidade. É um cerco digital inteligente que auxilia na ação da GCM”, concluiu o prefeito.



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Lei de Diretrizes Orçamentária**

**Exercício 2020**

A Prefeitura Municipal convida as entidades civis e organizadas e a população em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020.

**Datas: 22/04 e 25/04/2019**

**Horário: 18:00 horas**

**Local: Plenário da Câmara Municipal (Alameda Tibiriçá, 340 - Vila Nova)**



## Alunos da rede municipal escolhem nome para o cão doado para GCM

Os alunos dos 5ºs anos da rede municipal de educação votaram e escolheram o nome do filhote de Pastor Belga de Malinois, primeiro cão que fará parte do futuro canil da Guarda Civil Municipal de Mairiporã. No total, 881 crianças votaram. Com 300 votos, o nome escolhido foi “Thor”.

O “Thor” foi doado pelo empresário e criador de cães, Eduardo Sprotte no último dia 29 de março. Esse é o primeiro cão que irá integrar o plantel do futuro Canil da Guarda Civil Municipal que será inaugurado em 2020. O filhote está com cinco meses de idade.

Agora, Thor passará por treinamento para ser empregado nas missões de segurança pública para a proteção da cidade.



Acompanhe nossas redes sociais



@prefeiturademairipora



prefeiturademairipora



Prefeitura Municipal de Mairiporã

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 029/2019, Processo 3665/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tapa buraco e serviços complementares em vias públicas do Município de Mairiporã/SP...

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 029/2019, Processo 4179/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã/SP...

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 006/2019, Processo 3919/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Implantação de Infraestrutura Urbana em vias do Município, sendo na Rua Miguel Sarraf, Chácara Arantes, na Rua São Marcos, Jardim Neri, na Avenida Águas Espraiadas, Jundiaizinho, e na Rua Eichi Tahira (Trecho 1), Vila Nova, todas localizadas no Município de Mairiporã/SP...

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 007/2019, Processo 5020/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras para Reforma do Ginásio Municipal de Esporte Flôrencio Pereira, na Rodovia Arão Salim, nº 400, Bairro Sabesp, em Mairiporã/SP...

DECRETO Nº 8.722, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e IV do art. 7º da Lei nº 3798, de 20 de dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.060.182,00 (um milhão, sessenta mil, cento e oitenta e dois reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de: I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 938.900,00 (novecentos e trinta e oito mil e novecentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto. II - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 121.282,00 (cento e vinte e um mil, e duzentos e oitenta e dois reais) dos seguintes recursos:

Table with columns: DESCRIÇÃO, FONTE DE RECURSO, VALOR LANÇADO. Rows include REC PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA, REC PROG NACIONAL ALIMENT ESCOLAR PNAE PRE-ESCOLA, RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL, and a TOTAL row.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Tibiriciá, em 08 de abril de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ELIZABETE MARIA DOS SANTOS AIACYDA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

Table with columns: CLASSIFICACAO (ORGAO, ECONOMICA, FUNCIONAL, FONTE/DESPESA), ESPECIFICACAO DA ACAO, VALOR LANÇADO. Rows include SUPLEMENTACAO with various codes and descriptions like IMPLANTACAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS UR, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, etc.

DECRETO Nº 8.726, DE 15 DE ABRIL DE 2.019

Alter a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB, localizado no Estado de São Paulo, e revoga o Decreto nº 8.563, de 23 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com os termos da Lei nº 2.662/2007 e suas alterações, Lei nº 2.872, de 04 de maio de 2009 e Lei nº 3.555, de 15 de outubro de 2015, DECRETA:

- I - Representante do Poder Executivo Municipal
Títular: Cristian Kely Ramos da Silva - RG: 24.466.268-X
Suplente: Miriam Anicart Perias - RG: 26.339.898-5
II - Representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:
Títular: Regina Aparecida Gestermeyer e Silva - RG: 24.598.184-6
Suplente: Maria Cleusa Isaias Izidoro - RG: 13.221.638-3
III - Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Títular: Vera Lucia Boschetti - RG: 71.863.95
Suplente: Monica de Cassia Farias e Martins - RG: 23.618.260-2
IV - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Títular: Maristley Constantino de Souza Ribeiro - RG: 29.641.629-0
Suplente: Daniela Diaz Carballo Guerreiro - RG: 18.611.992-6
V - Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das escolas básicas públicas:
Títular: Sandra Aparecida Pereira dos Santos - RG: 20.686.188-6
Suplente: Renata Rebouças do Val - RG: 44.471.481-9
VI - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas de Educação Básica:
Títular: Leila Maia - RG: 33.785.561-4
Títular: Cristiane Maria de Santana Pereira - RG: 26.368.130-0
Suplente: Priscila Barroso Paixão - RG: 33.969.017-3
Suplente: Margarette dos Santos Barbosa - RG: 32.521.771-3

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Edição impressa aos sábados, com distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095





a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.  
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 23 de Março de 2019

**Daniel A. Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

EDITAL 01/2019 - REALIZADO EM 10/03/2019

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DE ENSINO MÉDIO,  
CONFORME ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, nos termos da Legislação vigente, torna público que NÃO houve interposição de recurso na fase de classificação final dos candidatos do Curso de Ensino Médio APROVADOS, conforme previsto no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS do Edital do Processo Seletivo de Estagiário nº 01/2019, com a discriminação da classificação por período de estágio, mantendo-se a classificação final conforme publicado na edição do Jornal Imprensa Oficial – Edição nº 798.

Mairiporã, 17 de abril de 2019

Prefeitura Municipal de Mairiporã

EDITAL DE RESOLUÇÃO Nº 9 DE 2019

Altera o caput do art. 143 da Resolução nº 7, de 19 de dezembro de 1996 – Regimento Interno.

(Autoria: Mesa Diretiva)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa** faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo, nos termos do inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica do Município e da alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 143, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 143. As reuniões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às dezessete horas e trinta minutos.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 17 de abril de 2019.

**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**  
Diretora Administrativa

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**  
Procurador Legislativo Municipal

COMUNICADO

A partir de 23 de abril p. f., as reuniões ordinárias da câmara iniciar-se-ão às 17h30m no Plenário “27 de Março”.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ACÚMULO DE CARGO

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 8.293 de 20 de março de 2017, expede os seguintes atos decisórios:

Ato decisório nº. 070/2019

**ELIANE SANTIAGO DE BRITO, R.G. 41.161.836-2**, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Edma Ignez Chamma, Bairro Parque Náutico, Mairiporã - SP – e PEB I lotado na E.M.E.F. Profª Tania Fernandes, Bairro Jardim Liliâne, Francisco Morato – SP.  
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 071/2019

**TATIANA PATRÍCIO DA SILVA, R.G. 42.980.531-7**, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Hipólito Ferrari, Bairro Pirucaia, Mairiporã - SP – e PEB II lotado na E.E. Pedro Paulo de Aguiar, Bairro Jardim Vassouras, Francisco Morato – SP.  
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 072/2019

**DANIELLE RODRIGUES MUNHOZ, R.G. 44.254.129-6**, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Ramira Felix da Silva, Bairro São Vicente, Mairiporã - SP – e PEB I lotado na Escola da Prefeitura de Guarulhos Mario Quintana, Bairro Jardim City, Guarulhos – SP.  
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 12 de abril de 2019

Sonia Alves Achnitz - Secretária Municipal da Educação



# BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

**ATENÇÃO**

O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO  
É OBRIGATÓRIO  
NESTE MUNICÍPIO

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

AGENDE AGORA MESMO



[WWW.TRE-SP.JUS.BR](http://WWW.TRE-SP.JUS.BR)

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE




**NÃO DEIXE ESSA DOENÇA ACABAR COM SUA FAMÍLIA**

**DENGUE**  
ESSA DOENÇA MATA

- NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
- GUIDE DA SUA CASA
- COLOQUE AREIA NOS VASOS
- MANTENHA SACOS DE LIXOS FECHADOS
- FALE COM SEUS VIZINHOS
- COMUNIQUE A PREFEITURA

## Imprensa\_Oficial\_Mairipora\_Edicao\_799.pdf

Código do documento c58532ba-eec9-4e56-aecē-a28020b726da

### Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes  
zeluis.moraes@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 18 Apr 2019, 08:12:11

Documento número c58532ba-eec9-4e56-aecē-a28020b726da **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2019-04-18T08:12:11-03:00

#### 18 Apr 2019, 08:12:25

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2019-04-18T08:12:25-03:00

#### 18 Apr 2019, 08:12:32

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.177.118 (177-103-177-118.dsl.telesp.net.br porta: 35452) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE\_ATOM: 2019-04-18T08:12:32-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):cd6458902a2f04ada5c7eace78f98219587904ec6d873defb1f230fdc4885f8e

(SHA512):377a2480ed96579cca4f29b8c08eb170079467e32c20b9994634b64d9536156b981e60a61aee4613f5783954cca74ea9fb663e990205653aaa02fe9a4430b91f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**